



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003894-0

Parecer SEME/DGPAR Nº 091943575

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Evento Virada Esportiva 2023 - Lote 3 - Arena balsa, Arena Radical e Arena Melhor Idade, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil CBE - Confederação Brasileira de Esportes, inscrita no CNPJ: 07.014.782/0001-67. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 outubro de 2023 realizado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, situado na Prof. Ascendino Reis nº 1130 - Vila Clementino, no Clubbe Homs, situado na Avenida Paulis nº 735 e no Rio Pinheiro (arena balsa) situado no Jardim Panorama, São Paulo - SP, nos horários das Rapel - das 06h às 18h Apresentação de Tecido Acrobático - das 20h às 22h Esportes na balsa - das 8h às 20h Arena da Melhor Idade - das 08h às 18h Baile - arena melhor idade: das 18h às 21h. Ressaltamos que no item 5.2 do Edital, o qual informa que os locais poderão ser alterados de forma unilateral pela SEME, a qualquer tempo, em caso de necessidade pública, sem que isso possa implicar em aumento de custos à OSC.

O valor do Repasse será de R\$ 1.647.870,00 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais) decorrentes de repasse público.

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 008/SEME/2023, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Sergio Augusto RF. 573.344-8.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública. A Comissão está constituída pela Portaria nº 023/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 091943220.

Atenciosamente,



Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/10/2023, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091943575** e o código CRC **85BB3D94**.
